Gestão de ativos e mercados · 11 out. 2027

Liquidação em T+1

Em 11 de outubro de 2027, a liquidação de títulos passa de dois dias para um dia após a negociação na União Europeia. As operações de financiamento através de valores mobiliários estão isentas. O Regulamento (UE) 2025/2075 alterou nesse sentido o regulamento das centrais de valores mobiliários.

DATA DE APLICAÇÃO	QUEM O EXIGE	A QUEM RESPONDE	NATUREZA DA EXIGÊNCIA
11 out. 2027	Legislador europeu (CSDR), ESMA	AMF	Mercados e poupança

INSTITUIÇÕES ABRANGIDAS

- Sociedade gestora
- Grande grupo bancário
- Banco privado
- Banco de média dimensão
- Seguradora
- Instituição financeira pública

Fundo cheio: abrangido. Tracejado: consoante o estatuto ou a atividade.

MARCOS

O calendário do texto.

28 mai. 2024	14 out. 2025	7 dez. 2026	11 out. 2027
Os Estados Unidos passam a T+1	Publicação do Regulamento (UE) 2025/2075	Afetações e confirmações eletrónicas	Passagem a T+1

EM DETALHE

O que muda.

Um dia a menos para liquidar

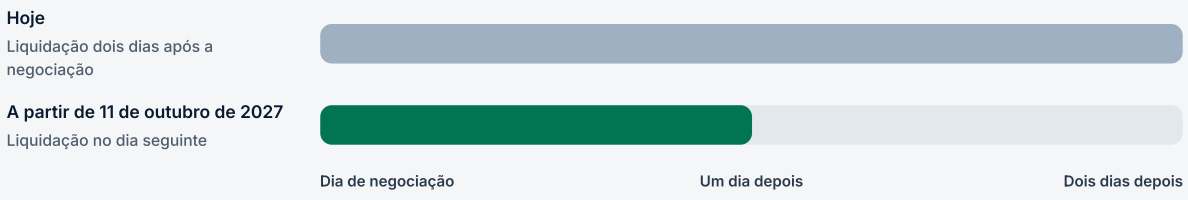

ISENTOS

- Empréstimos de títulos
- Operações de reporte
- Certas operações fora de mercado

O Regulamento (UE) 2025/2075 de 8 de outubro de 2025, publicado em 14 de outubro de 2025, altera o regulamento das centrais de valores mobiliários. A partir de 11 de outubro de 2027, as transações de títulos negociadas nas plataformas da União são liquidadas o mais tardar no dia útil seguinte à negociação, contra dois dias atualmente.

As operações de financiamento através de valores mobiliários, como os empréstimos de títulos e as operações de reporte, estão isentas, bem como certas transações fora de mercado. Duas etapas

antecedem a mudança (Regulamento Delegado (UE) 2026/1536): a partir de 7 de dezembro de 2026, afetações e confirmações transmitidas num formato eletrónico legível por máquina; a partir de 1 de julho de 2027, local de negociação nas instruções de liquidação e comunicação dos motivos das falhas de liquidação.

A NOSSA LEITURA

Com um dia a menos, o que se fazia no dia seguinte à negociação tem de ser feito na própria noite: alocação, confirmação, instruções de liquidação, financiamento, câmbio. Os processamentos noturnos e as reconciliações do dia seguinte chegam tarde demais. Os atrasos de liquidação pagam-se em penalizações.

O QUE FAZEMOS

Análise de impacto nas cadeias de títulos e na contabilidade, adaptação dos esquemas contabilísticos e das reconciliações, acompanhamento dos atrasos de liquidação e das penalizações.

T+1 CSDR Liquidação

BANCA PRIVADA E GESTÃO DE ATIVOS→

PARA SABER MAIS

Fontes oficiais.

AMF, dossiê sobre o ciclo de liquidação T+1	https://www.amf-france.org/en/news-publications/depth/settlement-cycle-t1
EUR-Lex, Regulamento (UE) 2025/2075	https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2025/2075/oj/eng
EUR-Lex, Regulamento Delegado (UE) 2026/1536	https://eur-lex.europa.eu/eli/reg_del/2026/1536/oj/eng

Ligações verificadas em 23 de novembro de 2026.